

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

### **ESCLARECIMENTO 03**

(Encaminhado por e-mail no dia 05/04/2019)

#### **Mensagem do licitante:**

"...

*Em relação ao Pregão Eletrônico 05/2019 para a contratação dos serviços de Verificação Documental, embora o Edital não preveja a realização de visita técnica, esta empresa entende que a visita técnica ao local, é essencial para entender melhor o fluxo de trabalho e conhecer a documentação que será tratada no projeto.*

*Diante do exposto, perguntamos:*

*É possível a realização de visita técnica, para que possamos entender melhor o processo e apresentar a melhor ofertada ?*

*Agradeço a atenção dispensada, me coloco a disposição para o que for preciso, e aguardo retorno.*

#### **Resposta:**

O Edital do Pregão Eletrônico não prevê vistoria, conforme item 4.1 do Edital.

A descrição do serviço a ser realizado consta no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Pedro Menkes

Pregoeiro